

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE  
MATÉRIA: Indicação Nº 035/2021  
Entrada: 02/08/2021  
Matéria lida em: 05/08/2021  
Matéria votada em: 05/08/2021  
Votação: 08 Favoráveis: — Contrários  
— Abstenções  
 Aprovada  Rejeitada  
Rogério Santos da Silva  
Presidente



ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 035 /2021

De 02 de agosto de 2021

Senhores (as) vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público:

**“Solicito ao DER/SE que implemente 02 (dois) quebra-molas na Rodovia SE 179 que liga os municípios de Pinhão e Simão Dias, próximos as chácaras de Jussivalda e Cícero do ônibus, no município de Pinhão”.**

### JUSTIFICATIVA

Esta solicitação é a pedido dos proprietários tendo a intenção de precaver acidentes no local.

RS Silva  
Rogério Santos da Silva  
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO  
RECEBIDO EM  
02/08/2021

Ney Paulo Andrade Almeida